

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
SERRANA**CIS-SERRA****TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL****TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL**

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 018/2022, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS-SERRA.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, sediado na Rua Francisco Sá, nº 42 – Sala 301 - Várzea - Teresópolis/RJ CEP: 25953-010, por meio do Secretário Executivo, a seguir denominado **CRENCIANTE**, representado pelo Sr. Leonardo Sarmiento Charles, e de outro lado a AJ2 SOLUÇÕES LÓGISTICAS E SAÚDE LTDA, estabelecida na Avenida João Cabral de Melo Neto, 850 bloco 3 gr. 1218- Barra da Tijuca – RJ- CEP 22775-057, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 30.047.695/0001-28, a seguir denominada **CRENCIADA**, neste ato representada por Wellington Siqueira Candido, possuidor do RG nº 32511824/sspsp e do CPF nº 213.208.398-35 e considerando que:

a) A empresa referida foi credenciada para atuar no processo referido, para a modalidade de prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva (Urgência/Emergência; Intensivista; Pediatria; Cirurgia Geral; Ortopedia; Psiquiatria; Ginecologia/Obstetrícia), tendo com ela sido formalizado o Termo de Credenciamento nº 02/2022, cuja vigência findaria em 03 (três) de junho de 2023.

b) Que citada empresa requereu seu descredenciamento amigável e voluntário no processo referenciado, procedimento que se acha previsto no item 22.3 do ato convocatório, tendo cumprido o prazo ali definido;

“O Credenciado que deseja solicitar o descredenciamento, deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias”

c) assim, tendo sido cumprido o regramento imposto pelo ato convocatório, decidem as partes, no tocante ao prazo para o descredenciamento.

1 - Considerar DESCREDENCIADA do referido processo de chamamento público referido, a pedido, a empresa AJ2 SOLUÇÕES LÓGISTICAS E SAÚDE LTDA, estabelecida na Avenida João Cabral de Melo Neto, 850 bloco 3 gr. 1218- Barra da Tijuca – RJ-

CEP 22775-057, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 30.047.695/0001-28, a partir da presente data, haja vista a forma amigável utilizada.

2 - Considerar RESCINDIDO na mesma data, de forma amigável nos termos do inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 02/2022, cessando, a partir da presente data, todas as obrigações e responsabilidades assumidas por ambas as partes

3 - Considerar prejudicado o prazo de recurso da decisão, determinada pelo inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, em face de que o descredenciamento ter ocorrido a pedido (voluntário) da credenciada/contratada. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor

Teresópolis, 19 de julho de 2022.

AS PARTES:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
SERRANALEONARDO SARMENTO CHARLES
SECRETÁRIO EXECUTIVO**Publicado por:**

Leonardo Sarmiento Charles

Código Identificador:54BCA691**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 003/2022-PMA, tendo como data e horário do início da disputa às 10:00hs do dia 12 de agosto de 2022, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA”. O Edital poderá ser obtido no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Dúvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 27 de julho de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:3F491DD3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00hs do dia 10 de agosto de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E CONCESSÃO DE TÍTULO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 30 de julho de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:9F79783A**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que CANCELOU a Certidão Ambiental CA nº SMAMB027/2022, que atestava a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica para irrigação de pastagens e capineiras no imóvel rural, inserido numa área total de 40.837,50 m², denominado Fazenda Babilônia, Floriano, Zona Rural do Município de Aperibé – RJ, georreferenciado segundo as coordenadas UTM (SIRGAS2000) 23 K 797655.00 m E/ 7597832.00 m S, em nome de DIJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 069.860.177-74.

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:CF336AA0**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que CANCELOU a Certidão Ambiental CA nº SMAMB031/2022, que atestava a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica para irrigação de agricultura no imóvel rural, inserido numa área total de 2.400 m², denominado Sítio Boa Vista, na estrada Aperibé Barra do Pomba, no Município de Aperibé – RJ, georreferenciado segundo as coordenadas 23 K 802721.00 m E/ 7604558.00 m S (UTM, SIRGAS 2000), em nome de MARLÚCIA DE PAULA SERPA, CPF nº 879.309.947-91.

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:C451B7A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO
DE GESTÃO N. 001/2021-FMS**

Processo nº 0108/2021

Partes: MUNICÍPIO DE APERIBÉ e INSTITUTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL – ISEB

Objeto: “PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR CONTRATUAL”

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 236.625,60 (duzentos e trinta e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Fundamentação Legal: art. 57, II e art. 65, I, “b”, § 1º da Lei 8.666/93

Data: 09/07/2022

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:CE566917**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1725/2022**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Marilene de Fátima Sereno Fontes**, Professor II, matrícula nº 20/0311, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1191 de 25 de dezembro de 2015, e em concordância com o Processo Administrativo nº 2638/2022, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de julho de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:002F4937**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1726/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Lúcia Regina Carlos de Carvalho Pontes, Psicóloga, matrícula nº 20/0408, no Nível VIII, Classe L**, de acordo com o processo administrativo nº 1625/2022, com eficácia a partir de 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de julho de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:266B01C0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1727/2022**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Edson Alves do Nascimento**, Agente de Vigilância, matrícula nº 20/0841, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 2555/2022, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de julho de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:7AA55FE7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1728/2022**